



Câmara Municipal de Barueri

BARUERI —: ESTADO DE SÃO PAULO

-EMENDA Nº ____/67-

Emenda do Projeto de Lei nº 12/67

Artigo 1º) - Onde se Lê:

Fica o Poder Executivo autorizado a conceder no presente exercício a importância de NC\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros novos) ao Grupo Escolar de Vila Nova.

LÊIA-SE - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder no presente exercício a importância de NC\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros novos) a caixa escolar do Grupo Escolar de Vila Nova.

Sala das Sessões, 22 de Maio de 1.967.

João Villalobo Quere

-JOÃO VILLALOBO QUERO-

Gustavo de Gusmão

Paulo P. L.

João de Jesus

21 JUN 1967
APROVADO

A Comissão de Justiça
Em 24 / 5 / 1967

Presidente

SECRETARIA

Entrado em
Reg. nº 223

L.º 5 / 1

1967
Pág. 41